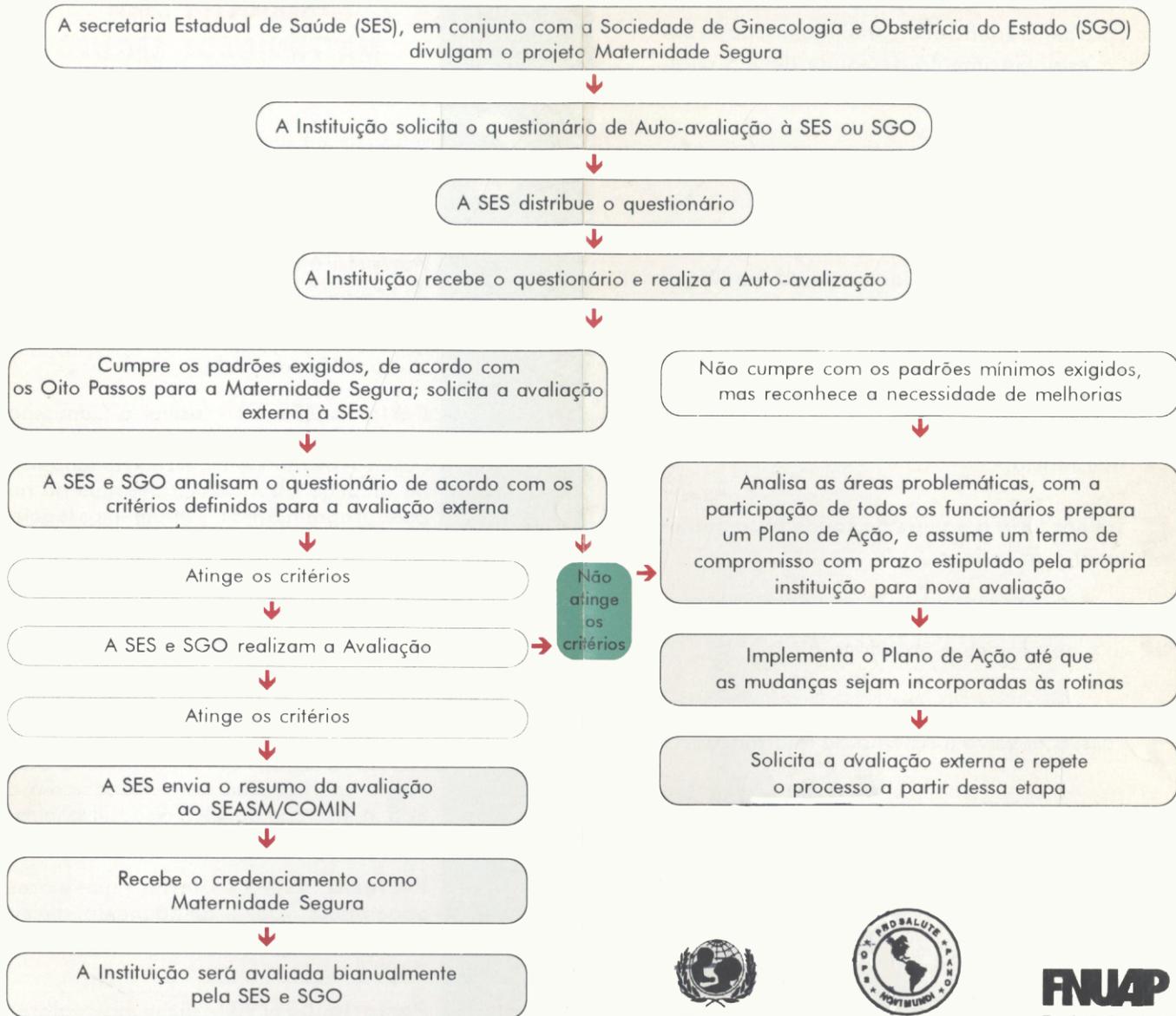


PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A MATERNIDADE SEGURA



PROJETO MATERNIDADE SEGURA



POR QUE PROMOVER A MATERNIDADE SEGURA

A

taxa de mortalidade materna a nível nacional é de 114 mortes para cada 100 mil nascidos vivos, o que significa que a cada duas horas uma mulher brasileira morre devido a complicação na gravidez, parto e pós-parto. A mortalidade por causas perinatais representa cerca de 50% das mortes em menores de 1 ano.

Entre os principais fatores responsáveis por estes problemas estão a abrangência e qualidade da assistência obstétrica e neonatal oferecida a população materna e infantil.

Portanto, o aumento da cobertura e a melhoria da qualidade do atendimento nos serviços de saúde representam estratégias necessárias a serem cumpridas para a redução da morbimortalidade materna e infantil.

O QUE É

O

Projeto Maternidade Segura tem por objetivo precípuo elevar a qualidade do atendimento à saúde materno-infantil, reduzindo a morbimortalidade, através do credenciamento de instituições que promovam a assistência integral à saúde da mulher e da criança. Este projeto faz parte de um esforço do Serviço de Assistência à Saúde Materno Infantil da Coordenação Materno-Infantil do Ministério da Saúde, Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Panamericana da Saúde (OPAS) e Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP).

OITO PASSOS

Para ser credenciada como Maternidade Segura, o estabelecimento de saúde deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- 1** Garantir informação sobre saúde reprodutiva e direitos da mulher.
- 2** Garantir assistência durante a gravidez, parto, pós-parto e ao planejamento familiar.
- 3** Incentivar o parto normal e humanizado.
- 4** Ter rotinas escritas para normatizar a assistência.
- 5** Treinar toda a equipe de saúde para implementar as rotinas.
- 6** Possuir estrutura adequada para atendimento ginecológico e obstétrico.
- 7** Possuir arquivo e sistema de informação.
- 8** Avaliar periodicamente os indicadores de saúde materna perinatal.

A implementação dos oito passos refletirá na otimização da qualidade de assistência. Os hospitais que adequarem suas rotinas serão reconhecidos com Maternidade Segura.

OUTRAS AÇÕES PARA GARANTIR UMA MATERNIDADE SEGURA

C

Como parte do conjunto de ações que estão sendo desenvolvidas para a promoção da saúde materna, destacam-se os seguintes instrumentos instituídos pelo **Ministério da Saúde**.

Portaria 663/94 - cria o Dia Nacional de Redução de Mortalidade Materna - 28 de maio, quando devem ser feitas avaliações em todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria 772/94 - institui a Comissão Nacional de Mortalidade Materna, com os objetivos de manter atualizado diagnóstico da situação da mortalidade materna no país, propor normas, instrumentos legais, princípios éticos, e oferecer subsídios para o aperfeiçoamento de políticas relacionadas ao assunto.

Portaria 1.113/94 - promove aumento de 40% nos valores pagos por consultas médicas de pré-natal aos hospitais do SUS.

Portaria 115/93 - inclui nos valores pagos aos hospitais conveniados com o SUS, a inserção do DIU (dispositivo intra-uterino).

Portaria 118/93 - inclui nos valores pagos pelo SUS, o atendimento clínico para indicação do uso de diafragma vaginal.

Portaria 031/93 - inclui nos valores pagos pelo SUS, o atendimento do Pediatra na sala de parto.